
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº190, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e, **CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal CARMINHA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR (A), matrícula nº 211, portadora da cédula de identidade RG nº 1780* SSP/PE e inscrita no CPF nº 236.2*****, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 04/05/1998a 03/05/2008. A licença prêmio de 05 meses vigorará de 01/08/2023 a 28/12/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 24 de JUNHO de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO
OLIVEIRA**

Prefeita

Publicado por:

Aldênia Gomes da Silva

Código Identificador:AB55DAA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/08/2023. Edição 3405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

